

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 58.768.284/0001-40 - NIRE 35.3.0011921-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 28 de fevereiro de 2025, às 09h, na sede social da Porto Seguro Vida e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 3º andar, Lado A, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença do acionista detentor da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Rafael Veneziani Kozma e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** A acionista única decidiu: (i) Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 488.808.054,52 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 493.808.054,52 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 244.433 (duzentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 20,45548958 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das 244.433 (duzentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela única acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I - Boletim de Subscrição"). (ii) Aprovar, em consequência do aumento de capital, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 493.808.054,52 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 20.711.526 (vinte milhões, setecentas e onze mil, quinhentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do anexo a esta ata (Anexo II - Estatuto Social). Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização do aumento do capital social, bem como a realização de registros e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Documentos Arquivados:** Procurações, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. **Assinaturas:** (ass.) Rafael Veneziani Kozma - Presidente da Mesa e (ass.) Gustavo Franco Pacheco - Secretário. **Acionista:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, representada por seu Diretor Sr. Rafael Veneziani Kozma e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente certidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. Rafael Veneziani Kozma - **Presidente**; Gustavo Franco Pacheco - **Secretário**. JUCESP nº 132.768/25-2 em 14/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>